AJ COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A
NATCOFARMA DO BRASIL LTDA
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
ONCONORTE LTDA- EPP
UNI HOSPITALAR CEARA LTDA.
JUSTIFICATIVA: Apostilamento, cujo objetivo é a RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO IRP, DE 010/2024 PARA 005/2024.
Data: 11/04/2024
Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 1061274

CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO
Processo: E- 2023/2289984
AS PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL E O IREP – SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO, FUNDAMENTAL LTDA.
O OBJETO: A mútua cooperação entre as partes e o intercâmbio entre as entidades, visando à concessão de estágio obrigatório supervisionado e não remunerado no HOL aos discentes dos cursos de Medicina, Fisioterapia, Psicologia, Enfermagem, Serviço Social, Biomedicina e Farmácia (Graduação e/ou Pós-Graduação) da área de saúde da FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ – FAP, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008 e demais normas pertinentes.
DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.
DO FORO: Belém – Pará
DATA: 01/11/2023
ASSINATURAS:
JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA - DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
ELAINE CRISTINA GRECCHI GONÇALVES – DIRETORA DO IREP – SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO, FUNDAMENTAL LTDA
ENDEREÇO DO CONVENIADO: Rua Municipalidade, no 839, Bairro Reduto, CEP 66,053-180 – Belém/PA.

Protocolo: 1061467

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
1º TERMO ADITIVO ACORDO DE COOPERAÇÃO
Data Assinatura: 12/04/2024
Processo nº: 2023/378158
Justificativa: aditamento do ACORDO DE COOPERAÇÃO nos termos da lei federal n.º 8666/93 Lei 8.666/1993 e alterações em especial no art. 116 e incisos, nos Decretos Estaduais de n.º 2.637, de 3 de dezembro de 2010 e 768, de 20 de junho de 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias da União (lei n.º 729'112009), na IN STN n.º 001/1997 da Secretaria do Tesouro Nacional, no Regimento Interno e nas Resoluções do TCE/PA e supletivamente, pelas normas do Direito Privado pertinente à matéria de Direitos Obrigacionais quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 13/04/2024 até 12/04/2025, cujo objeto é o processamento e criopreservação de células progenitoras hematopoiéticas para atender as necessidades do Hospital Ophir Loyola (HOL) no tratamento de pacientes com indicação de transplante de medula óssea.
Vigência: 13/04/2024 à 12/04/2024
Contratado: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA
Diretor Geral

Protocolo: 1059929

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 301/2024 - GAB/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial n° 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);
CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2056053 de 30/03/2023.
CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5°, inciso IV da Constituição Federal de 1988.
R E S O L V E:
I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA
II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de n° 34.915 de 31/02/2022.
III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Em, 11 de abril de 2024.
João de Deus Reis da Silva
Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1061614

PORTARIA Nº 299/2024 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial n° 35.570 de 10 de outubro de 2023
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo n° 2024/2057489 de 19/02/2024.
R E S O L V E:
DESIGNAR, a partir de 01/03/2024 as servidoras VALERIA MARTINS PANTOJA, Médico, matrícula nº 54189321/3, pertencente ao Quadro de Pessoal do HOL, para exercer a função de Chefe da Divisão de Mastologia, deste Hospital e CAMILA FERNANDA ANTUNES CASTANHO CAVALEIRO DE MACEDO, Médico, matricula n° 5909571/1, pertencente ao Quadro de Pessoal do HOL, para exercer a função de Suplente.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 11 de abril de 2024.
João de Deus Reis da Silva
Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1061609

2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO HOL 2024 - NÍVEL SUPERIOR - MÉDICOS.
O Hospital Ophir Loyola - HOL, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS 02/2024, para provimento de 13 (treze) vagas em funções temporárias de Nível Superior (Médicos), na forma da Lei Complementar nº. 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº. 077, de 28 de dezembro de 2011, e Lei Complementar Nº 131, de 16 de abril de 2020, Decreto n° 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto n° 261, de 12 de agosto de2019, Decreto n° 1.230, de 26 de fevereiro de 2015 e Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. As inscrições estarão abertas no período de 00h00min do dia 12 de abril de 2024 às 23h59min do dia 15 de abril de 2024e deverão ser efetuadas no endereço eletrônico http://sipros.pa.gov.b

Protocolo: 1061225

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO:
Protocolo: 1060265, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.776 DE 10/04/2024
CONTRATADA: ELIL DOS ANJOS RODRIGUES 65523083291,
CNPJ/MF sob o n.º 39.869.162/0001-04,
PAE Nº 2019/385945
ONDE SE LÊ: PORTARIA N° 262/2023
PAE nº E-2019/385945
LEIA-SE: PORTARIA N° 262/2024
PAE Nº 2019/385945
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1061247

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
Número: 2
CONTRATO Nº 196/2023/FSCMPA
Data de Assinatura: 11/04/2024
OBJETO: Inclusão das Fonte de recurso 02600311049-010520
PAE E-2023/2260673 - Proc. Original: 2023/2020667
CONTRATADA: INVICTA CLEAN HOSPITALAR EIRELLI - EPP,
CNPJ/MF sob o n.º 18.504.036/0001-78,
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1061354

APOSTILAMENTO
Número: 1
CONTRATO Nº 190/2023/FSCMPA
Data de Assinatura: 11/04/2024
OBJETO: Inclusão das Fontes de recurso 02600311049-010520 e 02602000049-008569.
PAE E-2024/2064735 - Proc. Original: 2023/356612
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA,
CNPJ/MF sob o nº44.734.671/0022-86
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1061378